

PORTARIA Nº 09/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para averiguação de responsabilidade e penalidades a serem aplicadas, face a inexecução de contrato nº 56-2/2018.

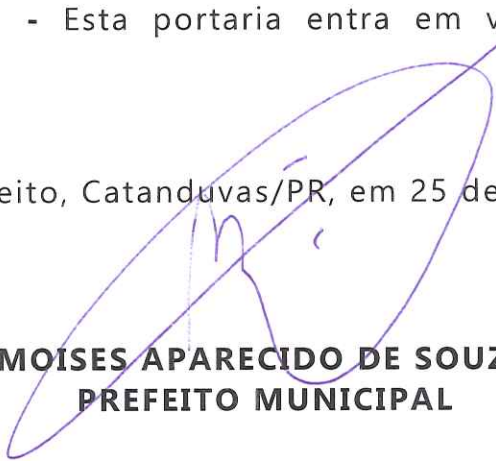
Art. 2º - Fica nomeada a comissão processante, composta pelos abaixo descritos:

Presidente:	Silvana da Silva Trombeta	CPF 047814669-82
Membros:	Celso Thisen	CPF 589519899-68
	Paulo Roberto Ramos Machado	CPF 892437069-34

Art. 3º - Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 25 de fevereiro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL